



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 0096036-72.2015.4.01.3700 - CLASSE: 7300
AÇÃO : IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉ(US) : ELISEU BARROSO DE CARVALHO MOURA E OUTRO

DE(A) : SAMUEL MARQUES DA COSTA, CPF nº 248.603.283-53, com endereço ignorado.

FINALIDADE : CITAR para, no prazo de **15 (quinze) dias**, oferecer contestação, por petição (Lei n. 8.429/92, art. 17 § 9º), em conformidade com a decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: **Decisão de fls. 710/711-v: "** Citem-se os Réus para oferecer contestação no prazo legal (LIA 17 § 9º). (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal da 5ª Vara". **DESPACHO DE FLS.. 738: "Comparece o autor para pedir a citação editalícia do réu SAMUEL MARQUES DA COSTA, anexando extrato de pesquisa nos sistemas disponíveis no Ministério Público Federal. Da análise dessa documentação, constato que foram acessados os bancos de dados da Receita Federal e do Denatran, pelo que tenho por atendidos os requisitos do art. 256 do CPC. Expeça-se, pois, edital para citação do mencionado réu. (a) BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES Juíza Federal Substituta Na titularidade da 5ª Vara. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

ADVERTÊNCIAS: 1) No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu;
2) O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

SEDE DO JUÍZO: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:30 às 15:30 horas. **e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br**

Expedido nesta cidade de São Luís, na presente data. Eu, , Alcileide Pereira da Silva), Diretora de Secretaria da 5ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES
Juíza Federal Substituta